



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 19 de janeiro de 2024
(OR. en)

5292/24

CDR 12

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um suplente do Comité das
Regiões, proposto pelo Reino da Dinamarca

DECISÃO (UE) 2024/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um suplente
do Comité das Regiões,
proposto pelo Reino da Dinamarca**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo dinamarquês,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 18 de julho de 2022, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2022/1257¹ que nomeia cinco membros e sete suplentes do Comité das Regiões propostos pelo Reino da Dinamarca.
- (3) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Flemming KNUDSEN.
- (4) O Governo dinamarquês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Henrik Gottlieb HANSEN, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Midtjylland* (Conselheiro Regional, Conselho Regional da Região Central da Dinamarca),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (UE) 2022/1257 do Conselho, de 18 de julho de 2022, que nomeia cinco membros e sete suplentes do Comité das Regiões propostos pelo Reino da Dinamarca (JO L 191 de 20.7.2022, p. 63).

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de suplente pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Henrik Gottlieb HANSEN, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Midtjylland* (Conselheiro Regional, Conselho Regional da Região Central da Dinamarca).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

*Pelo Conselho
O Presidente*
